



EDITAL

N.º 07/2021

RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, AO ABRIGO DO ARTIGO 22º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, **TORNA PÚBLICO, QUE CONVOCA O EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA PARA A 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO RESPECTIVO ÓRGÃO, REFERENTE AO MANDATO 2017/2021, A REALIZAR NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021, QUARTA-FEIRA, PELAS 18H00, ATRAVÉS DE VIDEOCONFERENCIA (Plano de Contingência COVID 19), COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

A. ORDEM DO DIA

- PONTO 1** **ATA Nº 89**, DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2020.
- PONTO 2** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 392/2021**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DE JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE A APROVAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, AUTORIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA, APROVAÇÃO DAS RESPECTIVAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS PARA ADJUDICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NA ÁREA DA DIRECÇÃO ARTISTICA DO GRUPO DE TEATRO DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA.
- PONTO 3** **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 597/2021**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DE JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS DISPOSTAS NO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NOMEADAMENTE A ALÍNEA T) DO ART.16º E DO PROJECTO “FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL” EM VIGOR NA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO NOS TRANSPORTES PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS HOSPITALARES DE UTENTE, RESIDENTE NA



Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, EM ATENDIMENTO POR CONTACTO TELEFÓNICO.

- PONTO 4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 598/2021**, SUBSCRITA PELO SENHOR SECRETARIO DE JUNTA, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA BASTOS, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE A ISENÇÃO DAS TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADAS, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021.A DEDUÇÃO DO VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO EM QUE VIGORA OS MESES ISENTADOS, NO CASO DAS TAXAS PREVIAMENTE LIQUIDADAS, QUE SERÃO CREDITADAS NA LIQUIDAÇÃO DO PRÓXIMO PERÍODO DE OCUPAÇÃO PRETENDIDO E NÃO PAGO.
- PONTO 5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 599/2021**, SUBSCRITA PELA SENHORA TESOUREIRA DE JUNTA, EUNICE FILIPA PIRES ALEXANDRE CAMILO RAMOS PROENÇA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS DISPOSTAS NO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, NOMEADAMENTE A ALÍNEA T) DO ART.16º E DO PROJECTO “FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL” EM VIGOR NA FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA, RATIFIQUE A DECISÃO TOMADA FACE A URGÊNCIA DE APOIO A UTENTE RESIDENTE NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MOSCAVIDE E PORTELA, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA ISENÇÃO NAS REFEIÇÕES DIÁRIAS.
- PONTO 6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 600/2021**, SUBSCRITA PELO SENHOR VOGAL, TIAGO FILIPE VAZ BATISTA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE NOS TERMOS DAS ALÍNEAS O) E V) DO Nº 1 DO ARTIGO 16º DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO FINANCEIRO PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ATIVIDADES REGULARES DE ASSOCIAÇÃO, SENDO QUE, O VALOR SUBSIDIADO SERÁ ATRIBUÍDO À ENTIDADE EM DUAS TRANCHES CADA: FEVEREIRO 2021 E SETEMBRO 2021.





Junta de Freguesia
MOSCAVIDE E PORTELA

PONTO 7 **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 601/2021**, SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE DE JUNTA, RICARDO JORGE MONTEIRO LIMA, COM VISTA A QUE O ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOSCAVIDE E PORTELA DELIBERE, NO ÂMBITO DAS SUAS COMPETÊNCIAS DISPOSTAS NO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADA PELA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, A APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA A FAVOR DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL-IP, SOBRE O IMÓVEL DA AV. DE MOSCAVIDE Nº 27, DESCRITO NA SEGUNDA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE LOURES, SOB O ARTIGO 357, ARTIGO MATRICIAL 1126, PARA GARANTIA DE PAGAMENTO DE ACORDO PRESTACIONAL.

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Edital no sítio institucional da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela e nos demais lugares públicos existentes na freguesia, para o efeito.

Moscavide e Portela, 20 de Janeiro de 2021.

O Presidente da Junta,



- Ricardo Jorge Monteiro Lima -

